

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

Desembargador extingue ação de Emanuel contra Janaina Riva

Você vai ser preso

Da redação

Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), José Zuquim Nogueira, negou a interpelação feita pelo prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro (MDB) contra a deputada estadual e presidente interina do MDB, Janaina Riva, por ela ter "profetizado sua prisão", além de insinuar que o mesmo participaria do "roubo na saúde pública".

Em sua decisão, Zuquim afirma que não há motivo para seguir com a interpelação, já que o próprio prefeito não tem dúvidas das declarações da deputada. "Resta cristalino, portanto, que é imprescindível terem as declarações caráter nebuloso, ou seja, que gerem dúvida, de forma a impor a necessidade de esclarecimento por parte do interpelado das situações espelhadas em suas asseverações", diz trecho do seu despacho.

Assim posto, resta evidente inexistir de sua parte, qualquer dúvida acerca do que fora afirmado, ao revés, tem plena convicção da prática delituosa, o que faz exsurgir de maneira explícita a falta de interesse processual na utilização da presente medida que, conforme supramencionado, tem objetivo de elucidar eventuais dubiedades ou incompreensões nas assertivas deduzidas pela interpelada", completa ao rejeitar o pedido e arquivá-lo.

No documento encaminhado ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), Emanuel apontava duas declarações de Janaina que, durante a aprovação da intervenção pela Assembleia, declarou que teria alertado Emanuel de que ele seria preso, insinuando que o mesmo teria roubado dinheiro público.